



**TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO**  
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

**MUNICÍPIO: JACARÉ**

**DETENTORA: XINTOTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024:**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica em sistemas de informática, manutenção lógica da rede (48 pontos) e configuração de equipamentos computacionais, serviços de manutenção do software da rede de voz (telefonía: 30 pontos, expansível até 50) e gestão do circuito interno de câmeras (20 câmeras, expansível até 32

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**Município de Jacareí**  
**Fundação Pró-Lar de Jacareí**



**LOCAL e DATA:** Jacareí, 25 de março de 2024

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Alexsandro Quadros da Rocha

Cargo: Presidente da Fundação Pró-Lar

CPF: 325.231.188-74

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Alexsandro Quadros da Rocha

Cargo: Presidente da Fundação Pró-Lar

CPF: 325.231.188-74

Assinatura: \_\_\_\_\_

**QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**PELO MUNICÍPIO:**

Nome: Alexsandro Quadros da Rocha

Cargo: Presidente da Fundação Pró-Lar

CPF: 325.231.188-74

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DETENTORA (PREENCHER E ASSINAR):**

Nome: Priscila Gabriela Matos Ramos Cardoso

Cargo: Gestão de Operações

CPF: 314.061.008-46

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Alexsandro Quadros da Rocha

Cargo: Presidente da Fundação Pró-Lar

CPF: 325.231.188-74

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Thúlio Correia D'avila

Cargo: Diretor Geral

CPF: 231.117.358-85

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas

Endereço: Rua José Bonifácio, Nº 37 - Centro - Jacareí - SP CEP: 12327-190

Telefone: (12) 3951-6402 / 3951-6472 E-mail: [prolar@prolar.sp.gov.br](mailto:prolar@prolar.sp.gov.br) Site: <http://www.pro-lar.sp.gov.br/> Página 2 de 6





**Município de Jacareí**  
**Fundação Pró-Lar de Jacareí**



que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**MUNICÍPIO:** CNPJ Nº: 45.392.032/0001-18

**DETENTORA:** CNPJ Nº: 51.756.116/000196

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

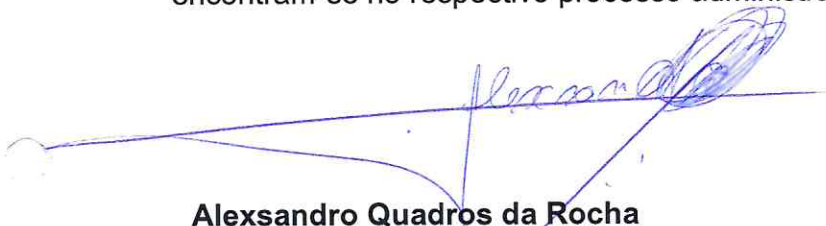
**DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2024

**VIGÊNCIA:** 12 MESES DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica em sistemas de informática, manutenção lógica da rede (48 pontos) e configuração de equipamentos computacionais, serviços de manutenção do software da rede de voz (telefonía: 30 pontos, expansível até 50) e gestão do circuito interno de câmeras (20 câmeras, expansível até 32

**VALOR (R\$): 65.500,00**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do



**Alexsandro Quadros da Rocha**

**Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí**